



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DA CANTU TIMBRO – TYRE CYCLE CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 66.573.037/0001-17

no volume de até
R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)

As Cotas Seniores da 1ª Série não serão objeto de análise de classificação de risco por agência de classificação de risco.

A **CANTU TIMBRO – TYRE CYCLE CLASSE DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 66.573.037/0001-17 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), gerida pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestor"), e administrada pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 ("Administrador"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), **comunicam**, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), nos termos do artigo 57, §1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que, em 08 de julho de 2026, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, de até 180.000 (cento e oitenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe ("Cotas Seniores da 1ª Série"), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª



(primeira) data de integralização das Cotas Seniores da 1ª Série ("Data da 1ª Integralização"), totalizando o montante de até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), respeitada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definida abaixo) ("Oferta"). As Cotas Seniores da 1ª Série serão objeto de procedimento de coleta de investimentos ("Procedimento de Bookbuilding") para definição de suas respectivas metas de rentabilidade.

Será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas Seniores da 1ª Série, desde que respeitado o montante mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente, na Data da 1ª Integralização, a 50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores da 1ª Série ("Distribuição Parcial" e "Montante Mínimo" respectivamente), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas Seniores da 1ª Série no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuídos no regulamento do Fundo, o qual inclui o anexo descritivo da Classe e o apêndice de cada subclasse (em conjunto, "Regulamento").

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Oferta não se sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de cotas emitidas por fundo de investimento em direitos creditórios, destinada a Investidores Profissionais, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160, não tendo sido, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Não obstante, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de 7 (sete) dias corridos contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"), conforme disposto no artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" em vigor, e no artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta	10 de julho de 2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	13 de julho de 2026
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29 de julho de 2026
4	Divulgação do comunicado ao mercado de resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29 de julho de 2026
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	30 de julho de 2026
6	Publicação do Anúncio de Início	30 de julho de 2026
7	Data da 1ª Integralização	31 de julho de 2026
8	Data máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da data de divulgação do Anúncio de Início
(1) Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("<u>B3</u>"). (2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.		

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO INVESTIDOR PROFISSIONAL SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.



CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE ESTARÃO SUJEITAS A EVENTUAIS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO ESTABELECIDAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE DISTRIBUÍDAS.

São Paulo/SP, 10 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



**XP INVESTIMENTOS
CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**GESTOR
VERT**

**ADMINISTRADOR
VERT**